



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 164^a REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas do décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Centésima Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antonio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto José Aires Amaral Filho e a Chefe da Secretaria-Geral, Lílian Morais de Oliveira.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.043063/2025-54

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 37228595, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., cujo objeto se trata de requerimento apresentado pela Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. para a recomposição parcial do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão referente ao Edital nº 003/2007, em razão do aumento extraordinário dos custos de insumos, ocasionado pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

2.2 Processo nº 50505.026314/2025-96

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 37195064, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., cujo objeto se trata de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias apresentada pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., por meio da Carta APS/JUR/25051301, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2023.

2.3 Processo nº 50500.014734/2025-70

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 37205138, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno, que tem como interessada a Transportadora Turística Suzano Ltda., cujo objeto se trata de revogação das Decisões Supas nº 392 e nº 393, ambas de 2025, e restabelecimento de Decisões Supas que foram suspensas em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória nº 1028018-91.2024.4.01.3400.

2.4 Processo nº 50500.043918/2025-47

Assunto: Submissão do projeto de concessão da rodovia BR-116/324/BA/PE, no trecho entre Feira de Santana/BA e Salgueiro/PE, denominada “Rota dos Sertões”, ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Decisão: Considerando a orientação de política pública de alteração dos multiplicadores de eixos mencionada no Ofício nº 2352/2025/SNTR (SEI nº 37068796), emitido pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário do Ministério dos Transportes, referentes aos estudos da concessão da rodovia BR-116/324/BA/PE, no trecho entre Feira de Santana/BA e Salgueiro/PE — denominada “Rota dos Sertões” — integrante da 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais (Procrofe), e consequentemente, o disposto no Despacho DG nº 36902893 e no Despacho DLA nº 37182996, os autos retornaram para Sucon proceder os ajustes necessários para atendimento da política pública. Em razão das alterações substanciais promovidas tanto na Modelagem Econômico-Financeira (MEF) quanto nos instrumentos jurídicos correspondentes, a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a submissão do projeto alterado para nova análise do Tribunal de Contas da União (TCU), antes de prosseguir com a deliberação da publicação do edital do referido projeto. Desse modo, fica acordado o sobremento da distribuição dos autos ao DLA.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

3.1.1 Interessado: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações - SUESP

Assunto: Indicação de novo Superintendente.

Decisão: Após considerações e debates entre os Diretores, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, indicar a servidora Lilian Moraes de Oliveira para ocupar o cargo de Superintendente de Governança, Gestão da Estratégia e Informações.

3.1.2 Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC

Assunto: Retorno ao cargo de Superintendente.

Decisão: Considerando a aprovação de Severino Ramos Neto pelo plenário do Senado, em 12 de novembro de 2025, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes, na vaga decorrente da posse do Diretor Guilherme Theo Sampaio como Diretor-Geral, após debates entre os Diretores, a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, que o Diretor José Aires Amaral Filho, convocado para exercer o encargo de Substituto de Diretor da Diretoria nº 4, pela Portaria DG nº 202, de 1º de setembro de 2025, deverá retornar ao cargo de Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas.

3.1.3 Interessado: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD

Assunto: Propostas de Termos Aditivos aos Contratos de Concessão Rodoviária com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio (Fator D) das obras e serviços da Frente de

Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia (PER).

Decisão: As propostas de Termos Aditivos estão sendo tratadas para 18 contratos de concessão rodoviária, sendo que já ocorreu a distribuição de 11 processos, conforme listados a seguir:

Número do processo	Relator
1 50500.032521/2025-20	Sem distribuição
2 50500.032794/2025-74	DAF
3 50500.032816/2025-04	Sem distribuição
4 50500.032841/2025-80	DFQ
5 50500.032852/2025-60	Sem distribuição
6 50500.032919/2025-66	DAA
7 50500.032921/2025-35	Sem distribuição
8 50500.032923/2025-24	DFQ
9 50500.032925/2025-13	Sem distribuição
10 50500.032927/2025-11	DAA
11 50500.032936/2025-01	Sem distribuição
12 50500.032939/2025-37	Sem distribuição
13 50500.033120/2025-97	DLA
14 50500.033121/2025-31	DFQ
15 50500.033122/2025-86	DAA
16 50500.033123/2025-21	DAF
17 50500.033126/2025-64	DLA
18 50500.033128/2025-53	DAA

Considerando as diligências feitas pelos Diretores Alex Azevedo e Amaral Filho no âmbito dos processos sob suas relatorias, bem como as discussões sobre o tema na Reunião de Despacho Interno do Diretor-Geral realizada em 17/11/2025, entendeu-se necessária a complementação da instrução processual pela área técnica, além de ajustes nas propostas de Termos Aditivos. Dessa forma, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pelo sobrerestamento dos processos já distribuídos, até que a Surod conclua os ajustes requeridos.

Dado o encerramento da Centésima Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e cinco minutos, e eu, Lílian Morais de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

JOSÉ AIRES AMARAL FILHO

Diretor substituto

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 25/11/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 25/11/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRES AMARAL FILHO, Técnico em Regulação**, em 27/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 27/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 27/11/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 28/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37532222** e o código CRC **14CB7068**.